Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 229/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente visando a compra de 100 (cem) cadeiras para o velório Municípal de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que atualmente o referido velório não possui cadeiras suficientes para atender as pessoas nos dias de velório causando transtornos as mesmas.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 14 de junho de 1996.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 18 / 06 / 1996

PRESIDENTE